

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

ATA: 003-04/2020

ASSUNTO: Habilitação da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários IMICOL

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, designados pela Portaria nº 1.835-03/2019, sem a presença do membro, *de cujus*, Alécio Weizenmann, em virtude de seu falecimento recente, sendo que os membros presentes realizaram, nesta data, a análise da habilitação apresentada pela Entidade em epígrafe de que trata o Processo Administrativo nº 904/2020, para a prorrogação do atual Termo de Fomento nº 005-03/2019, por mais 12 meses, por se tratar serviço de caráter contínuo.

Verificada a regularidade dos documentos de habilitação enviados pela entidade, e a inexistência de vedações presentes Art. 39 da Lei 13.019/2014, a comissão de seleção delibera pela **APROVAÇÃO** do respectivo plano de trabalho e documentos de habilitação.


Encaminham-se os autos à autoridade superior para que sofra o duplo grau de julgamento, com o seu “De Acordo”, ou querendo formular se julgamento. Em ocorrendo o “De Acordo”, se assim entender e concordar, para que possa promover a homologação do procedimento administrativo através da prorrogação do Termo de Fomento e demais trâmites legais pertinentes.

Colinas, 21 de dezembro de 2020.


Flademir Saling


Alexandre Willrich

De acordo.


Sandro R. Herrmann
Prefeito Municipal
Prefeitura Mun. de Colinas